



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA N.º261 /2020

A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o interesse público e o interesse do Servidor Luiz Carlos Pelissari de interromper sua Licença Prêmio para afastamento de Atividade Política.

RESOLVE:

Artigo 1º - INTERROMPER a pedido gozo da Licença Prêmio por Assiduidade, concedida pela **Portaria 361/2019** ao Servidor **LUIZ CARLOS PELISSARI**, inscrito sob a **matrícula de nº 134**, para afastamento de atividade política, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 13 de agosto de 2020.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
- Prefeita Municipal -

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 13/08/2020 à 13/09/2020.